



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. n.º 506/2019/SMA

Carlos Barbosa, 04 de abril de 2019.

Exmo. Sr. Luciano Baroni,
Presidente da Câmara Municipal,
Carlos Barbosa, RS.

Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 26, de 20 de março de 2019, que inclui dispositivos na Lei Municipal nº 3.591, de 05 de dezembro de 2018, que aprova o Calendário de Eventos do Município para o ano de 2019.

Senhor Presidente,

Encaminhamos mensagem retificativa ao Projeto de Lei acima citado, objetivando a inclusão de evento ao Calendário de Eventos do Município, conforme segue:

1.8 AGOSTO

“ ...

- 10 – Campeonato Gaúcho de Trilhas e Montanhas - CGCTM / SMELJ

...”

Atenciosamente,

Evandro Zibetti,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.


Redigido por Marcia Herpich,
Secretaria Municipal da Administração.

